
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020 – PMSJ

ALIENAÇÃO/VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM /SC

LEILÃO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE)

1. DO LEILÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Praça João Ribeiro, 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.561.093/0001-98, devidamente representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Giovani Nunes, torna público que realizará licitação na modalidade de **LEILÃO**, na forma **SIMULTÂNEA (PRESENCIAL E ONLINE)**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE, com oferta igual ou superior ao valor da avaliação**, para alienação de bens móveis inservíveis ao Município, através do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. **Diego Wolf de Oliveira**, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº AARC 357, sendo esta licitação processada nos termos deste Edital, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais em vigor.

DATA, HORÁRIO

DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2020

HORÁRIO: 10 HORAS

ONLINE: www.diegoleiloes.com.br

LOCAL: PRESENCIALMENTE NA CASA DO TURISTA – PRAÇA CEZÁRIO AMARANTE, CENTRO, EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL, E, ONLINE POR MEIO DO SITE DO LEILOEIRO WWW.DIEGOLEILOES.COM.BR

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do **Município de São Joaquim/SC**, dentre eles: veículos leves e pesados, máquinas, maquinário, tratores, sucatas em geral entre outros, devidamente relacionadas no Anexo Único do presente **Edital de Leilão Público nº 001/2020 - PMSJ**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Na data e horário indicados para o Leilão, os interessados deverão comparecer no endereço onde ocorrerá o Leilão, ou, ofertar lances on-line por meio do site do leiloeiro – www.diegoleiloes.com.br ;

3.2 Não poderão arrematar em leilão pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive emitentes de cheques sem provisão de fundos repassados ao(s) Leiloeiro(s).

3.3 Não poderão arrematar em leilão quaisquer servidores do **Município de São Joaquim/SC**, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme art.9º, III da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 92, *Caput* e parágrafo único.

3.4 Qualquer cidadão poderá acompanhar o desenvolvimento do leilão, desde que não interfira de modo a perturbar ou mesmo impedir a realização dos trabalhos sob pena das sanções previstas na Lei.

3.5 Poderão participar do leilão Pessoa Física, maior e capaz, com documento de identidade e CPF. Quando Pessoa Jurídica, sendo sócio ou administrador, apresentar Contrato Social atualizado, Cartão CNPJ, documento de identificação e CPF, caso seja representante de Pessoa Jurídica, deverá comprovar essa condição com Procuração da empresa;

3.6 Desde a publicação do Edital, os participantes poderão ofertar seus lances online por meio do site do leiloeiro www.diegoleiloes.com.br, mediante cadastro prévio, com envio da documentação para homologação e liberação do cadastro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, o qual ocorrerá **NA MODALIDADE SIMULTÂNEA (PRESENCIAL E ONLINE) no dia 15 de outubro de 2020, com início às 10 (dez) horas;**

3.7 O Leiloeiro e o Município de São Joaquim/SC, não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que eventualmente ocorram ao Usuário/Cadastrado no site com o sistema de venda em leilão *online*, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão com a internet e/ou sistema que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote. Se o problema for do provedor e/ou conexão à internet do site

www.diegoleiloes.com.br, o Leiloeiro poderá, a seu critério, suspender ou cancelar a venda *online* de bens, sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, haja visto ser esta ferramenta um mero facilitador de lances;

3.8 Valerá o lance, no qual o leiloeiro findar com a batida do martelo, seja presencial ou online, não cabendo ao licitante reclamar posteriormente danos sofridos durante o leilão; não cabendo pedido de cancelamento da arrematação ou qualquer tipo de reclamação na esfera judicial.

4. DA VISITAÇÃO

4.1 A visitação ocorrerá a partir da publicação do presente Edital, em qualquer dos pátios da Prefeitura Municipal de São Joaquim / SC onde os bens se encontram depositados, mediante agendamento prévio com o intuito de organizar, fiscalizar e acompanhar a visitação. **Contato para agendamentos de visitas e vistorias dos bens do município** pelo telefone **(49) 3233-6400**, diretamente com a **Sr. Wilson – Diretor de Patrimônio**.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram no momento do leilão e no local que estiverem depositados, não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito a este título;

5.2 A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real que se encontram os lotes previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, visto ser permitido indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como, o direito aos interessados de levarem profissionais especializados e de sua confiança para certificar o real estado de conservação dos bens, não sendo permitido a utilização de ferramentas que provoquem a sua desmontagem para averiguação. Igualmente, não será permitido colocar os bens em funcionamento;

5.2.1 Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação e sem gerar qualquer direito de reclamação, mesmo depois do arremate, caso os bens estejam divergentes do informado, pois, cabe exclusivamente ao interessado, a real vistoria e análise das condições dos bens;

5.3 Os bens, objeto do presente leilão, serão arrematados presencialmente no local indicado e/ou online pelo site www.diegoleiloes.com.br;

5.4 A partir do valor de avaliação e/ou do valor já ofertado pelo site, o leiloeiro

estabelecerá a diferença mínima para os lances subsequentes, procedendo-se na venda do bem pelo maior lance ao final ofertado;

5.5 Após o apregoamento realizado pelo Leiloeiro, não havendo interesse em qualquer dos lotes a partir do preço da avaliação, os interessados poderão ofertar propostas inferiores ao mínimo do valor avaliado, onde a efetivação da venda será condicionada à avaliação, aceitação e aprovação da melhor proposta mediante a concordância da Comissão de Avaliação nomeada pela administração municipal. Aprovada a proposta pela da venda, o arrematante estará sujeito a todas as sanções do presente edital;

5.6 Os veículos “em circulação” poderão ser vendidos com débitos no Detran/SC, devendo o interessado na arrematação consultar os seus débitos antes de ofertarem os seus lances, tendo em vista que os pagamentos ocorrerão por conta do arrematante. Os débitos com multas eventualmente inseridas no prontuário do veículo posteriormente à arrematação serão pagos pelo município de São Joaquim desde que o fato gerador seja antecedente ao leilão;

5.7 Veículos de entidade pública são isentos de IPVA, sendo que, com o processo de transferência será gerado o débito proporcional (da transferência de propriedade em diante) e, o pagamento será por conta do arrematante;

5.8 É de inteira responsabilidade do arrematante, a transferência de propriedade dos veículos no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis;

5.9 O pagamento da arrematação será à vista, mediante crédito em conta corrente do próprio Município, a qual será informada quando da arrematação, sendo a entrega do(s) bem(ns) liberada(s) somente após identificado o crédito em conta corrente devidamente liberado;

5.10 O arrematante/comprador possui o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da realização do leilão para efetuar o pagamento integral da arrematação, além da comissão do leiloeiro, na base de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sob pena de ser executado judicialmente em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das demais despesas complementares eventualmente necessárias, da comissão do leiloeiro, atualização monetária, juros, e, de todas as sanções cabíveis. O não pagamento da arrematação dentro do prazo estipulado acima será entendido como desistência da arrematação e o arrematante/comprador perderá o direito sobre o bem/lote arrematado, podendo o Município de São Joaquim/SC dar-lhes o destino que melhor lhe convier, inclusive, podendo repassar aos concorrentes conforme ordem decrescente das sucessivas ofertas, cabendo ao lançador da arrematação inicial, as penas previstas no item 6.2 do presente Edital;

5.11 O pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, devendo ser pago no mesmo prazo do item 5.10, e, em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, via crédito bancário na conta do leiloeiro, (Banco Itaú (341), agência: 5830, conta corrente: 09999-9 em nome do leiloeiro (Diego Wolf de Oliveira – CPF 008.761.599-19), ou, a seu exclusivo critério, receber em espécie no dia do leilão ou então emitindo boleto bancário;

5.12 A entrega do(s) bem(ns) será liberada somente após a identificação e desbloqueio das operações de créditos bancário e/ou da compensação do boleto, por parte de todos os credores;

5.13 Considerar-se-á vendido o bem, após o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arrematação, e, da comissão do leiloeiro, conforme acima mencionado;

5.14 A desistência da arrematação durante ou após o leilão acarretará ao arrematante o pagamento de uma multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em favor do Comitente, bem como uma multa de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, nos termos dos itens 5.10 e 5.11 do presente edital, tampouco o seu reembolso será realizado, caso já tenha sido efetuado o pagamento;

5.15 Tendo em vista a necessidade do preenchimento e reconhecimento de assinatura em cartório do Certificado de Registro de Veículo (CRV), os lotes serão liberados para o arrematante ou seu representante legal munido de autorização e/ou procuração com poderes específicos a partir do dia 16 de outubro de 2020, com a efetiva comprovação dos pagamentos, e estarão disponíveis juntamente com toda a documentação pertinente à arrematação e transferência do(s) bem(ns) (Auto de Arrematação e Nota de Venda em Leilão), na Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC.

5.15.1 Eventual entrega de qualquer lote arrematado no mesmo dia do leilão, se identificados os créditos devidamente liberados nas contas correntes do município e do leiloeiro, será interpretado como mera liberalidade, não gerando obrigações entre as partes, sendo a possível entrega do lote condicionada à disponibilidade de servidor municipal para realizar e acompanhar a entrega;

5.15.2 Para os lotes de veículos, o envio do Certificado de Registro de Veículo (CRV), poderá ser enviado posteriormente pelo Correios diante da necessidade do Prefeito Municipal ou seu procurador reconhecer em cartório a sua assinatura no documento, estando sujeitos ao cumprimento de agenda oficial;

5.16 A contar da data do leilão, o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirar o lote arrematado do depósito, área de alienação ou do local em que o bem

se encontrar. A não retirada dos bens/lotos no prazo estipulado (10 (dez) dias úteis), perderá o arrematante/comprador o direito sobre os bens/lotos arrematados, podendo o Município de São Joaquim/SC dar aos mesmos o destino que melhor lhe convier, não merecendo o arrematante, qualquer reembolso do valor pago, nem da comissão do Leiloeiro;

5.17 A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante, e, em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados;

5.18 A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de características de modelo, marcação ou remarcação de motor ou caixa câmbio, confecção de placas no padrão Mercosul, recolhimento de IPVA, etc., quando houver necessidade, ficará a cargo e de responsabilidade do arrematante, devendo o mesmo, certificar-se previamente e sob sua total responsabilidade, da necessidade ou não das eventuais marcações/remarcações citadas quando da realização da vistoria, não lhe cabendo qualquer forma de reclamação, tendo em vista ser dado o direito amplo e irrestrito de vistoriar os bens alienados;

5.19 O Município de São Joaquim/SC, bem como o Leiloeiro, não se responsabilizam pela identificação de motores, caixa de câmbio ou chassis (números, plaquetas e outros), bem como peças, chassis enferrujados ou corroídos que necessitem remarcação, acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo iminentes, que venham a surgir posteriormente à arrematação, bem como qualquer equívoco de digitação na descrição dos bens previsto no item 2.1 e Anexo Único do presente Edital de Leilão;

5.20 Os lotes arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título;

5.21 O Município de São Joaquim / SC e o Leiloeiro não disponibilizarão infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas, etc.) para a retirada dos bens arrematados, sendo a remoção e transporte, de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s);

5.22 Os lotes poderão ser identificados e vistoriados pelos interessados conforme o item 4.1 do presente edital, não cabendo ao Município de São Joaquim /SC e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a sua conservação até a retirada dos mesmos na fase de pós-leilão. A guarda e responsabilidade dos bens no período compreendido entre a organização do leilão e a sua efetiva entrega caberá

exclusivamente à Prefeitura de São Joaquim / SC;

5.23 Como a todos é dado o direito de vistoriar os bens/lotos que serão vendidos no Leilão, os interessados não poderão alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, vícios redibitórios, estado ou conservação dos mesmos, motivo ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão já implicam na aceitação deste Edital e suas condições, bem como do estado de conservação que se encontram os bens/lotos.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município de São Joaquim / SC, até o dia do leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista aos interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação. O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes serão dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do Leilão, bem como definir a seu critério a diferença mínima dos lances;

6.2 Caberá ao Leiloeiro e/ou a Administração Municipal o direito de registrar Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos bens em leilão dos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93, c/c a reparação do dano causado previsto nos artigos 186 e 927 do Código Civil;

6.3 A título de prestação de contas, ao término do leilão, o leiloeiro fornecerá ao representante do Município de São Joaquim / SC, 2 (duas) vias dos relatórios contendo os dados de cada arrematante e os bens que arrematou, bem como o valor individualizado da compra e o total geral vendido no leilão;

6.4 Encerrado o Leilão, será também redigida uma ata relatando todo o evento, que deverá ser assinada pelos representantes do Município de São Joaquim /SC e pelo Leiloeiro;

6.5 Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica;

6.6 A simples participação no presente leilão implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como a submissão as demais obrigações legais decorrentes;

6.7 Fica eleito o foro da Comarca de São Joaquim/SC para dirimir quaisquer

questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja;

6.8 Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de São Joaquim /SC, situada à Praça João Ribeiro, 01, Centro – São Joaquim / SC - CEP 88.600-000, Telefone (49) 3233.6400, bem como pela internet no sítio eletrônico da Prefeitura (www.saojoaquim.sc.gov.br), ou com o Leiloeiro Diego Wolf de Oliveira, telefones (47) 3804-0874 / 99928-5888, ou pela internet no site www.diegoleiloes.com.br ou ainda por meio dos emails diego@diegoleiloes.com.br , contato@diegoleiloes.com.br ; [contatodiegoleiloes.@gmail.com](mailto:contatodiegoleiloes@gmail.com) .

São Joaquim / SC, 10 de setembro de 2020.

Giovani Nunes
Prefeito Municipal de São Joaquim /SC

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE BENS PARA O LEILÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO	Avaliação Mínima
01	Sucatas de materiais diversos, contendo: ferro, madeira, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos. Na quantidade, estado e condições que se encontram.	R\$ 500,00
02	Sucatas de ferro (cobertura/toldo para janelas). Na quantidade, estado e condições que se encontram.	R\$ 300,00
03	Sucata de estrutura de armação de ferro para quadra esportiva. No estado e condições que se encontram.	R\$ 300,00
04	Equipamentos para fabricação de tubos, contendo: betoneira, armações de ferro, formas em diversas polegadas, aros, máquina para preenchimento, entre outros. No estado e condições que se encontram.	R\$ 3.000,00
05	Pneus usados/gastos (várias marcas e medidas, para carros, caminhões e tratores). Na quantidade, estado e condições que se encontram.	R\$ 900,00
06	Estrutura casa de madeira, localizada no Centro, contendo: telhas de barro, janelas, portas, forro, divisórias de paredes, vidros, assoalhos. No estado e condições que se encontram.	R\$ 500,00
07	Estrutura casa de madeira, localizada no Parque da Maçã, contendo: telhas de barro, janelas, portas, forro, divisórias de paredes, vidros, assoalhos. No estado e condições que se encontram.	R\$ 200,00
08	Estrutura de barracão de madeira, localizado no Parque da Maçã, contendo: telhas de Eternit 5mm, portas, divisórias de paredes. No estado e condições que se encontram.	R\$ 1.600,00
09	Caminhão M.Benz/LK 1113, 1975/1976, placa LZE4594, Renavam 551519509, sem testes mecânico, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 8.000,00

10	Retroescavadeira New Holland LB 110, ano de fabricação 2011, sem testes mecânico, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 22.000,00
11	Retroescavadeira Randon RH 406, ano de fabricação 2011, sem testes mecânico, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 18.000,00
12	Renovadora de pastagem plantio direto IMASA PHS.63 tipo 452-2010, duas linhas externas, quadro torto, mangueiras, ressecadas, caixa de insumos com necessidade de reparo. No estado e condições que se encontra.	R\$ 200,00
13	Trator BUDNY BDY 9040 4X4, ano de fabricação 2013, sem testes mecânico, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 18.000,00
14	CAMIONETA GM/CHEVROLET D20 CUSTOM S, 1988/1988, placa LWS6465, Renavam 542158370, contendo avarias, sem testes mecânico. No estado e condições que se encontra.	R\$ 5.000,00
15	Lâmina Reversível Agro Prata, com mangueiras danificadas, pistão torto, rachaduras na estrutura). No estado e condições que se encontra.	R\$ 500,00
16	Automóvel Volksvagem Gol 1.0, 2013/2014, placa MLG6475, Renavam 568737237, capotado, vidros quebrados, sem assentos, interior parcialmente desmontado, sem testes mecânico, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 4.000,00
17	Escavadeira Hidráulica VOLVO EC140B LCM, 2001, contendo avarias, sem testes mecânico, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 30.000,00
18	Automóvel FIAT Doblo Attractiv 1.4, 2011/2012, placa MIW8154, Renavam 333769783, com defeitos mecânico, contendo avarias. No estado e condições que se encontra.	R\$ 3.000,00
19	Ônibus Mercedes Bens OF 1113, 1977/1977, placa LZY2928, Renavam 556915283, contendo avarias, sem testes mecânico, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 4.500,00

20	Automóvel GM / Corsa Classic, 2003/2004, placa CYU9314, Renavam 812458486, contendo avarias, sem testes mecânico, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 1.500,00
21	Caminhonete Ambulância Ford Transit THB, 2008/2009, placa MGU3686, Renavam 171200730, mecânica desmontada, contendo avarias, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 4.000,00
22	Automóvel FIAT Palio Elx Flex, 2005/2006, placa DQJ1783, Renavam 858010216, contendo avarias, sem testes mecânico, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 2.000,00
23	Automóvel Volkswagen Gol 1.0, 2013/2014, placa MLT7005, Renavam 578841738, batido, parcialmente desmontado, sem testes mecânico, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 5.000,00
24	Automóvel FIAT Uno Mille Economy, 2009/2010, placa MGH2045, Renavam 152586687, com problemas mecânico, contendo avarias, podendo faltar peças e acessórios. No estado e condições que se encontra.	R\$ 2.000,00
25	5 (cinco) Pneus Pirelli 6.45 – 13 (novos). No estado e condições que se encontra.	R\$ 220,00
26	4 (quatro) Pneus Goodyear 900/R20 (novos). No estado e condições que se encontra.	R\$ 1.200,00
27	Vários filtros e mangueiras hidráulicas, diversas marcas, com aplicação em caminhão, trator, ônibus, etc. Na quantidade, estado e condições que se encontra.	R\$ 200,00